



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de ROSEIRA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 354430101-864-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 21/12/2024

Nº PROCESSO: 0021/2014

Nº PROTOCOLO: 0078/2023

DATA DO PROTOCOLO: 19/12/2023

SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8640-2/02 LABORATÓRIOS CLÍNICOS

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE: 139 POSTO DE COLETA LABORATORIAL / TIPO II

RAZÃO SOCIAL: BIOCENTER -CENTRO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA-ME

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: BIOCENTER CENTRO DE ANALISES E PESQUISAS CLINICAS LTDA

CNPJ / CPF: 50.440.676/0002-55

LOGRADOURO: RUA JOÃO ALVARENGA

NÚMERO: 200

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA PRADO

MUNICÍPIO: ROSEIRA

CEP: 12580-048

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: JOVANIA CRISTINA BRUM PAES

CPF: 14464501800

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 50941

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOVANIA CRISTINA BRUM PAES

CPF: 14464501800

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 50941

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: JOSÉ HILÁRIO PAES

CPF: 63254492820

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 64244

CONSELHO REGIONAL: CRM

UF: SP

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ROSEIRA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ROSEIRA

LOCAL

21/12/2023

DATA DE DEFERIMENTO

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA MAIA  
DIRETOR DA SECRETARIA DE  
SAÚDE DE ROSEIRA / SP

AUTORIDADE

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA